

554	Isabel Aparecida Tobias camargo	241540355	247.288.768-02
555	Cristiane Márcia Pereira	402873099	221.553.748-52
556	Beatriz Henriques Siqueira	418123342	235.719.668-80
557	YAGO CRISTHIAN VEDOVATO SCHITRATO MOREIRA	556835761	478.285.438-24
558	Raisla Gabriele Floriano Eugênio	552071195	542.917.728-82
559	Bruna Leticia Rosa Firmino	645837659	541.928.618-10
560	Danielle Soares Nepomuceno da Silva	440688887	229.638.008-51
561	Tatiane Pires Figueiredo	439143500	327.749.468-32
562	Bruna de Jesus Sousa Paiva	4206221510	420.518.298-88
563	Ozana Maria da Silva Martins	36012649-2	307.002.358-41
564	Deborah Cristina de Oliveira Bueno	419513450	426.269.228-03
565	Altair De Almeida Ruzzão Junior	539238946	424.122.818-66
566	Sebastião Silvestre Moraes Filho	103950709	980.102.638-34
567	Thais da Costa Santana	491286259	428.429.268-46
568	Pedro Augusto estevo costa	435288350	430.702.098-74
569	Aline Patricia Dourado Gattcua	343885153	309.183.518-98
570	Ana Clara Gomes da Silva	376048967	696.545.573-04
571	Edvânia Antunes da Silva	38731207	376.810.868-62
572	Jessica Cristina Pereira Florentino	487971747	390.545.248-04
573	Dhynifer Larissa Gutierrez Pereira	562239777	491.864.768-58
574	Juliana Aparecida Alexandre	418009326	339.235.728-67
575	Izabel Lara da Silva Pedroso	547680995	467.461.058-30
576	Stephane Estevão Fernandes	47901145	370.627.098-67
577	Eliana Silvestre	221094982	253.478.848-51
578	Elisanda Aparecida dos Santos Elias André	462262947	394.330.148-63
579	Thais Vieira Silva Lopes	493602495	348.920.948-62
580	Giulia Lech Stable	527210158	475.917.398-67
581	Larissa Louraine Augusto Correia	627715588	376.059.938-97
582	Camilly vitória pretel	622336472	447.229.308-05
583	Pietro Gentil Ferreira de Santana	63022593	487.943.598-81
584	Gessica Caroline matos marques	42373270	406.511.848-43
585	Flavia Cristina Xavier	322110695	295.612.428-50
586	Vânia Regina da Silva Oliveira	40041093	353.967.038-65
587	Priscila de Oliveira Basso	43.585.027-1	346.117.958-29
588	Eduarda de Oliveira Grisosti	630321036	522.819.048-14
589	Cristina Ana da Lapa	266779815	159.705.918-82
590	Hérica Rincão de Camargo Bomfim	300225489	267.521.308-09
591	FAUSTO SPINAZOLA DO PRADO	40966750	330.609.658-03
592	Nayara Regina de Almeida Silva	580148841	475.832.898-66
593	Jorge Claudinei Trevisan	173555251	056.901.558-88
594	Pamela helena da silva	453664040	435.792.158-92
595	Mathews Victor da Silva de Oliveira	471480307	373.151.948-86
596	Lilila Ribeiro Barbosa de Oliveira	199738580	138.764.218-96
597	Dayane Aparecida Chiconi Pascoal	403058442	352.297.558-81
598	Jéssica Alessandra Villa	473302081	399.103.668-19
599	Marla Souza dos Santos	541940508	395.998.518-54
600	Kesley Beatriz Timoteo da Silva	549823323	549.835.228-00
601	Heloisa meilan Domingues	381465846	491.867.938-29
602	Cristiane de abreu	241578486	285.813.228-32
603	Ana Carolina Tomaz Ferreira	352207322	229.257.068-86
604	Eduardo d' Avila Biagi	478892123	386.182.348-93
605	Adrieli Alana de Souza	481771451	409.575.908-90
606	Daniela da rocha barros	488034371	405.061.018-35
607	Danielle Mattiuzzo	422395237	414.189.288-28
608	Pamela Nascimento Sales	568795799	464.701.838-59
609	Ketlen ventura de Almeida	572415953	462.251.808-26
610	Ozielma de Orlando Santos Cruz	627691274	014.765.573-06
611	Priscila de Oliveira Torres	332054780	317.958.528-52
612	Sandra Mara Palin	174548953	071.594.108-90
613	Valéria Cabral das Dores	363462326	641.423.374-91
614	Thais Cristina Valadao Bonetti	422976921	401.893.738-57
615	Elsa Maria Pinto	304838536	041.885.106-92
616	Fabiana Cristina de Oliveira Moreira	32744227-x	306.316.478-05
617	Dayana Boteia Barbalaco	434803443	312.879.328-00
618	Juliana Aparecida Amaro de Souza	46000949-7	377.753.488-95
619	Bruna dos Reis Almeida Chaves	47891510x	056.935.285-10
620	Lais Cristina da Costa araujo	563320965	466.432.488-03
621	Renata Cássia da Costa Ribeiro	225990490	186.481.438-10
622	Roberta Lourdes da Costa	285008948	222.554.968-01
623	Maria Lucia Rios	149086076	071.464.968-64
624	Eliandra Maria Da Silva Bueno	48957452x	422.407.088-08
625	Elienal Marcondes Moreira Bonfim	282500650	278.250.618-88
626	Stéfani Nunes de Oliveira	606753096	596.095.698-54
627	Mariane de Oliveira Ferreira Neves	559412642	458.405.658-73
628	Wansley José Marçal	201997228	079.846.048-27
629	Riane Kelly Amando Zampa	384632014	458.869.768-41
630	LUIS Antonio SILVA	22105775	141.041.738-78
631	Marcia Pereira da Mota	449424054	372.904.748-56
632	Renata Gaspar Jordão Peres	405722370	348.798.748-17
633	Edmea Alves loureiro de bachi	17064327	062.602.398-07
634	Caroline Herink	350174246	221.003.538-45
635	Kerolin Ventura Almeida	637331539	533.588.268-99
636	Karoline Ventura de Almeida	627753462	572.641.788-70
637	Leticia Barbeiro	589955743	487.818.058-70
638	Maristela Oliveira Souza	398596190	379.728.698-33
639	Alana Claudia Carvalho da Costa	333366748	219.060.878-30
640	Simone rosa de Oliveira	23521061	319.154.108-00
641	Sarah Leticia Dos Santos De Jesus	58285627	479.390.158-18
642	Vanessa da Silva Vaz	335594475	300.301.778-04
643	Cristiane Silva Lopes	289101967	301.596.028-82
644	Renan Adriano Lino da Silva	58407122	373.275.988-12
645	Angela Aparecida de Souza	362528536	299.414.858-79
646	Ana Beatriz Melo da silva	563554514	470.600.668-61
647	Patricia Ferreira da Cruz	183419765	130.434.888-14
648	Gizelia Alves de Oliveira	572296794	051.555.575-42
649	NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	45	378.263.228-12
650	Thayna Ivana Queiroz da Silva	395271423	235.031.918-01
651	Rosimeire Josefa Lopes hora	390614178	294.754.428-55
652	Simone Aparecida Quáglio Cândido	351235437	423.155.048-48
653	juliane cristina estevam da silva	473479540	396.323.368-01
654	LUIZ RAMOS BISPO	7492974	862.683.688-00
655	Elaine Cristina Carneiro Barbosa	19.729.331-1	114.177.868-84
656	Dinair Pereira de Sousa Bispo	567787606	492.800.583-04
657	Bryan Lucas Quáglio Cândido	59939853	496.974.828-45
658	EDIMAR ZEBERRA DE SOUSA	654754020	604.112.493-12
659	Gisele Marinheiro Pires	29275873.	299.414.858-79
660	Kesia Teixeira Macedo Gomes	559803746	449.138.378-26
661	Regiane Rodrigues	241573233	162.233.978-95
662	Daiana Michelle Carvalho caturani	402041112	331.057.258-73
663	Katia Araújo Maciel	488725926	424.556.518-78
664	Milena Aparecida Camara de Oliveira	637330018	533.239.098-01
665	Alex de Freitas Junior	44271029	422.006.838-47
666	Bárbara Beatriz de Souza Domingues	457669275	428.300.678-51
667	CELESINA REQUIÃO DE MATOS MARQUES	368290979	426.209.705-63
668	Maridalva Rodrigues da Cruz Geraldo	599809164	059.821.395-30
669	Gabrielly de Oliveira Carvalho	525655104	362.666.438-47
670	Arthur Madrugá Barbieri	622266639	364.128.248-98
671	Ana Carolina Geraldo dos Santos	609942955	509.399.768-46
672	Cristiana Ferreira da silva	631421683	037.704.734-18
673	Valdinéia Castro dos Santos	529998841	099.762.368-43
674	Beatriz Pereira da Silva	322893525	276.548.998-07
675	Daniela Dassist de Lima	441642858	316.357.808-02
676	ROSEMEIRE RODRIGUES	20402471-7	138.739.348-09
677	Priscila Bessa Teixeira de Souza	461847152	391.911.288-11
678	Cleide Maria Martins da Silva	356248227	858.461.716-72
679	Marina Nogueira da Silva	458154751	383.638.128-11
680	Emilly Carvalho Valério	589113641	486.813.798-01
681	Juliana Nunes Ribeiro da Silva	339712995	304.937.018-18
682	Ana Paula Almeida da Silva	34.478.083-1	316.933.958-35
683	Alice Gonçalves	570474577	463.206.058-55
684	Luma Gasperini	417207566	383.466.318-20
685	Ariane soares de lima	458018818	374.268.098-62
686	Breno Magalhães Rezende	47.764.296-2	404.619.868-09
687	Flávia Aparecida Martins da Silva	59.843.547-5	525.342.468-79
688	Rebeca Batista de Araujo	249120136	143.218.628-09
689	Silene Ferreira	195634494	071.459.498-90
690	Josilinda Ferreira Vianna de Freitas	227582810	159.726.018-50
691	Daniela Baptista do Carmo	280098273	216.258.938-92
692	Anamaira Caroline Lopes Antonio	593840446	492.150.978-64

15	693	Alessandro Antonio da Silva	578875718	473.724.368-00	11
15	694	Tassia Gomes Rassi	42465852-5	341.045.288-54	11
15	695	Kelli Maritan	40966957	344.032.368-47	10
15	696	abner augusto iane	336141300	222.455.918-60	10
15	697	Denise Nunes de Souza	21266030	143.293.506-29	10
15	698	Juliana Fantaccini	250673186	218.206.188-62	10
15	699	Aron Gonçalves	29637970	292.480.648-84	10
15	700	VeraLuciaLongo	227290215	159.924.328-84	10
15	701	Karoline Banqueri Messias	543095149	530.592.438-32	10
15	702	Ana Elisa Ferreira Haupenthal	42.377.898-5	442.319.958-00	10

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL		RG:	CPF:	Pontuação Final
Classificação	NOME COMPLETO:	438839808	364.761.128-05	17
1	Ana Paula da Costa de Lima			
Replicado por conter incorreções.				
Ribeirão Preto, 24 de abril de 2024.				

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS**  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS  
 Av.: Senador Feijó, 54, Centro, Santos/SP  
 PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR DE ESCOLA/ DIRETOR ESCOLAR

A Dirigente Regional de Ensino de Santos, torna público a relação de vagas a serem preenchidas mediante designação, nas Unidades Escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

**I - DAS VAGAS**  
 Serão oferecidas vagas para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar nas seguintes Unidades Escolares:

- EE Profª. Zulmira Campos  
 Município: Santos  
 Cargo: Diretor de Escola/Diretor Escolar  
 Período: Indeterminado  
 2. EE Profª. Philomena Cardoso de Oliveira  
 Município: Guarujá  
 Cargo: Diretor de Escola/Diretor Escolar  
 Período: Indeterminado  
 3. EE Maria Celeste Pereira Leite  
 Município: Bertogiã  
 Cargo: Diretor de Escola/Diretor Escolar  
 Período: Indeterminado

**II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O candidato interessado em concorrer a uma das vagas deverá atender aos seguintes requisitos:
  - 1.1. Ser Diretor de Escola/ Diretor Escolar ou Professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;
  - 1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:
    - 1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;
    - 1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.
  - 1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
  - 1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
  - 1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- 2.1. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas deverá atender aos seguintes requisitos:
  - 2.1.1. Ser Diretor de Escola/ Diretor Escolar ou Professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;
  - 2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:
    - 2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;
    - 2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.
  - 2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
  - 2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
  - 2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

**III - DAS ETAPAS**

- 3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período das 8h do dia 26/04/2024 às 14h do dia 03/05/2024, considerando as seguintes etapas:
  - 3.2 – Etapa 1 - Inscrição
    - 3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade), Diretor de Escola ou Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar deste Processo Seletivo, mediante o preenchimento do Formulário, disponível no link: <https://forms.gle/ArVr7VoZGeYTW7UY9>

No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

- 3.2.2. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.
  - 3.2.3. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencherem os requisitos, porém possuírem documentos comprobatórios, poderão incluí-los no Formulário de Inscrição, até o dia 02/05/2024, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento da sua inscrição.
  - 3.2.4. Na hipótese mencionada no item 3.2.3 deste edital, a Diretoria de Ensino terá 3 dias, para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.
  - 3.2.5. Somente após a atualização dos dados cadastrais, o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.
  - 3.2.6. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração.
  - 3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino
    - 3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
    - 3.3.2. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.
    - 3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:
      - 3.3.3.1. A atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;
      - 3.3.3.2. A disponibilidade para cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração.
    - 3.3.4. O candidato que não comparecer à entrevista ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.
    - 3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.

**3.4 – Etapa 3 - Secretaria de Educação**

- 3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.
  - 3.4.2. A Secretaria da Educação, procederá com a análise dos seguintes pontos:
    - 3.4.2.1. Conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;
    - 3.4.2.2. Histórico funcional;
    - 3.4.2.3. Currículo vitae.
  - 3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.
  - 3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa e que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

**3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino**

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pela Dirigente Regional de Ensino de Santos.

**IV - DOS RESULTADOS:**

578875718	473.724.368-00	11
42465852-5	341.045.288-54	11
40966957	344.032.368-47	10
336141300	222.455.918-60	10
21266030	143.293.506-29	10
250673186	218.206.188-62	10
29637970	292.480.648-84	10
227290215	159.924.328-84	10
543095149	530.592.438-32	10
42.377.898-5	442.319.958-00	10

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: <https://desantos.educacao.sp.gov.br/>